

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
29 JAN 2021
Por: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE
ACARAÚ

ENTRADA EM

29 / 01 / 2021
NO EXPEDIENTE

REQUERIMENTO Nº 028/2021 DE 29 DE JANEIRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores e Vereadoras.

SITUAÇÃO
 APROVADO
 APROVADO C/
EMENDA
 REJEITADO
29 / 01 / 2021
LISTO

Requerimento solicitando que a Prefeitura Municipal de Acaraú, em especial à Secretaria de Saúde, a informar como será o plano de vacinação, com prazos, metas, data inicial, grupos prioritários, quantidade de doses recebidas, número de vacinados e lista de nomes vacinados.

Vivemos uma situação de Emergência Nacional, dada a Pandemia da Covid-19. É de se compreender toda a angústia e a ansiedade que sofre grande parte da população nacional, em especial o povo acarauense.

As incertezas por parte dos Poderes Públicos em geral potencializam esses sofrimentos. Já foi estabelecido por decisão do Supremo Tribunal Federal que a competência para agir diante dessa situação de Emergência é concorrente entre os entes federativos Governo Federal, Estadual, Distrital e Municipal, sem prejuízo de outras ações de outros entes.

No entanto, até a presente data, dia 29 de Janeiro de 2021, o atual Governo Municipal de Acaraú publicou apenas um decreto, nº 002 de 05 de janeiro de 2021, prorrogando medidas adotadas em 29 de novembro de 2020 até o dia 10 de janeiro. Desde então não houve nenhuma atualização de medidas, sejam mais drásticas, moderadas ou leves, a serem adotados pelos munícipes.

De 05 de janeiro à hoje, houve uma mudança incontestável e clara na situação da Pandemia: a vacina finalmente chegou. Porém, para o atual Governo Municipal, nada mudou, além de um evento publicitário.

A população acarauense exige e clama para que os gestores se prontifiquem a informar as datas de início da vacinação e seus públicos alvos, além de serem informados da quantidade de doses recebida pelo Município, o número de vacinados, e a lista de pessoas que foram vacinadas, haja vista as inúmeras notícias de fura-filas, fraudes na aplicação e sumiço de doses vacinas, imprescindíveis para salvar o maior número de vidas.

É competência desta casa zelar, controlar e fiscalizar os atos do Poder Executivo em toda sua extensão. É dever do Poder Público, seja ele Executivo, Legislativo ou Judiciário, prestar as devidas satisfações ao povo. E até o próprio Judiciário já exigiu, em outras cidades, a Lista completa de Nomes de todos os vacinados diariamente, para controle e fiscalização.

Por isso, para evitar fraudes, atrasos e angústias na população, é indiscutível que a Administração Pública do Município venha a público o quanto antes, sob pena de



CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

omissão diante de situação de Emergência Nacional, prestar esses devidos esclarecimentos.

Diante disso, dos fatos e necessidades aqui expostas, REQUEIRO à esta Douta Mesa, depois de ouvido a decisão soberana e democrática deste Plenário, como determina o Regimento Interno desta Casa das Leis, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, em especial a Secretaria Municipal de Saúde, a informar como será o plano de vacinação, com prazos, metas, data inicial, grupos prioritários, quantidade de doses recebidas, número de vacinados e lista de nomes vacinados, tanto a esta casa, como à população acarauense.

Solicito que esse requerimento de informação utilize do estipulado nos Art. 26 da Lei Orgânica e 29, XX, do Regimento Interno, para que essas informações sejam fornecidas dentro o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de crime de responsabilidade.

Termos em que,
P. Deferimento.


Ênio Luís Fernandes de Andrade
Vereador (PDT)